

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 6/2025/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA - CIPA - NOVEMBRO 2025.

Aos sete (07) dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze (13) horas e (15) quinze minutos, reuniu-se na sala de reunião do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: tema SIPAT; cerimonialista, patrocínio, convites, assinaturas ATAs anteriores, banco de horas e mapas de risco. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), e os demais membros da Cipa, Orozina Pereira Lima, Laira Capel Moretti, Renato Sicinato Oliveira e Silva, Paula Aparecida Pontes, Jessica Campos Sousa, além de Andreia Oliveira Prado, Kennedy Monteiro da Silva, Micheli de Sousa Moraes, Liliane de Melo, Jonathan Tiago Queiroz, Gisleia Cecília Carlos Martins, Wally Divina Pereira da Silva, Sibelle Maria Gomes de Araujo, Lais Luzia Rodrigues Borges, Tatiana Alves da Silva, sendo esses remotamente. Lucas inicia a reunião agradecendo a presença de todos, ele solicita que todos verifiquem a necessidade de assinatura de atas de meses anteriores, informa ainda que o mapa de risco da radioterapia confeccionada por Andreza Ferreira Silva e Kennedy Monteiro da Silva encontra-se finalizado. Sobre a SIPAT, será necessário buscar por cerimonialista para o evento, a comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) enviara convite para Universidade Federal do Triângulo Mineiro para participar da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, ainda é necessário a busca por mais brindes para sorteio na semana da SIPAT, inclusive será enviado ofício de solicitação de patrocínio para a superintendente. As camisetas confeccionadas para uso na SIPAT serão custeadas pelo Cipeiro. Lucas apresenta planilha do banco de horas dos cipeiros, sendo necessário que informem o dia que gostariam de folgar. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente senhor Lucas Ferreira Marmo encerra a reunião às quatorze horas.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 10/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 13/12/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 15/12/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laira Capel Moretti, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 16/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecília Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Moraes, Membro da Comissão**, em 17/12/2025, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 18/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 22/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Membro da Comissão**, em 05/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/01/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 09/01/2026, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56121754** e o código CRC **A36A9529**.

Referência: Processo nº 23521.013162/2025-91 SEI nº 56121754